

**DECRETO N.º 6086/2021.  
De 12 de novembro de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº235/2021 - Data: de 12  
de novembro de 2021.

**Súmula:** “Destitui membro suplente constante da alínea ‘c’, do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 1.º do Decreto n. 5.686, de 11 de maio de 2021, referente ao Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 60.287/2021:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica destituído o membro suplente integrantes do segmento da sociedade civil o qual faz parte do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande, constantes da alínea ‘c’, do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 1.º do Decreto n. 5.686, de 11 de maio de 2021, conforme especifica:

“(…).

Art. 1º (...).

§ 2º (...)

III - Representantes da Sociedade Civil Eleitos na Conferência Municipal de Cultura:


(…).

c) Suplente: Thyanne Modena Maciel; CPF/MF n. 111.909.719-33.

(...)”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad  
Prefeito Municipal**